

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 04/08/2025

Hora: 15:21

Portaria nº 2184/2025

ODAIR ANDRE ROSSETTO, Prefeito Municipal de PM DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 05/08/2025, à servidora **ELSA AGOSTI BRESOLIN**, matrícula 1571-7/1, cargo de Professor, nível 4, classe "E", regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.387,61 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Nível 4 - Classe "E" - Lei Municipal nº 3224 de 2011, art. 45; 40% relativo a 08 triênios - Lei Municipal nº 3004 de 2009, art. 89 a ser custeada por FundoPrevi e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GUAPORÉ, 04/08/2025.

ODAIR ANDRE ROSSETTO

Prefeito Municipal de PM DE GUAPORÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.